



Município da Madalena

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 1582 /Ano: 2019
Interna de 01-10-2019
Classif. ou Proc. N.º 200.1 - 19
Registado por: tavares
Registado a: 01-10-2019 09:18:17

EDITAL Nº41/2019

Assunto: Furacão "Lorenzo"

Tendo presentes as comunicações oficiais do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores e a muito provável e já divulgada passagem do furacão "Lorenzo" no próximo dia 2 de outubro, quarta feira, que tem um potencial muito acentuado de causar danos e afetar a segurança das pessoas e bens de um modo geral nos Açores e também em especial na ilha do Pico e no Município da Madalena, vimos por este meio alertar a população em geral para as seguintes medidas de autoproteção de bens e vidas:

- Verifique a validade dos seguros da sua casa e viatura e certifique-se que têm cobertura para fenómenos da natureza;
- Consolide telhados, portas e janelas;
- Evite permanecer e/ou circular na proximidade de árvores de grande porte;
- Guarde os objetos soltos do jardim e o caixote do lixo ou outros que possam ser projetados pelo vento;
- Mantenha a sua viatura com o tanque de combustível cheio, pois poderá ter que fazer, nas suas deslocações, percursos maiores por via de estradas interrompidas ou intransitáveis;
- Abrigue os animais, particularmente os domésticos, pois são extremamente sensíveis a temporais;
- Dentro de casa, escolha um local seguro, afastado de portas e janelas, procurando não potenciar o risco;
- Se verificar que existem infiltrações, barulhos estranhos ou fendas nas paredes, contacte as autoridades;
- Se precisar sair de casa, desligue a eletricidade, o gás e a água;

- Se estiver fora de casa, procure abrigo e aguarde que o mau tempo passe;
- Não circule sem necessidade. Pode atrapalhar a circulação das forças de segurança e colocar em risco a sua segurança, nomeadamente, cair em buracos ocultados por lençóis de água;
- Em locais não pavimentados, redobre a sua atenção, pois as águas podem causar erosão dos solos, levando à queda de muros, taludes, postes, entre outros;
- Ligue o rádio, fique atento às recomendações difundidas e não contribua para a divulgação de boatos;
- Tenha especial cuidado na circulação junto da orla costeira e zonas ribeirinhas. Afaste-se de áreas baixas junto à costa;
- Não pratique atividades relacionadas com o mar, nomeadamente, pesca desportiva, desportos náuticos, ou passeios à beira mar;
- Siga sempre as recomendações dos agentes das autoridades presentes, eles estão nos locais para o ajudar;

Cumpra-se, urgentemente a sua divulgação na página eletrónica da câmara e demais meios de comunicação à população disponíveis.

Madalena do Pico, 30 de Setembro de 2019,

O Presidente da Câmara,



José António Marcos Soares